



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela Srª. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, inscrita no CPF nº ***.438.463-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.459.145/0001-70, sediada na Avenida Dom Luís, nº 300 (Salas 1008 e 1009), Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO, portador da Carteira de Identidade nº 12275 (CREMEC/CE) e CPF nº ***.913.591 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 023/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 066/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 066/2025, com vencimento em 21/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor estimado mensal da contratação é de R\$ 396.512,76 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo o valor estimado total da contratação de R\$ 4.758.153,12 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Raquel

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

LUIZ CARLOS Assinado de forma
DE ARAUJO E digital por LUIZ
CARLOS DE ARAUJO E
MELO:434913 MELO:43491359104
Data: 2025.03.23
193353-6306
59104



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA

Raquel dos Santos Caldas
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE
ARAUJO E
MELO:43491359104

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE ARAUJO E
MELO:43491359104
Dados: 2026.03.23 13:33:02 -03'00'

**COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA**
CNPJ nº 40.459.145/0001-70
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Márcio Magalhães Moreira*
CPF: *xxx.350.393 - xx*

2. NOME: *Oliver Rocha de Sá*
CPF: *xxx.480.403 - xv*



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 064/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 064/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 1.132.365,88 (um milhão e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0210.2-062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-065 - MANUT.DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA - FB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.305.0210.2-069 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-063 - MANUT. DO ATENDIM. BÁSICO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, representada pelo S.r. BENEDITO MARTINS ROCHA, portador do RG nº 0001090236996 SESP/MA e CPF nº ***.468.753 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b365d3ee064e9c64ac851c6378a82ca5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 065/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 065/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 1.132.365,88 (um milhão e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0210.2-062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-065 - MANUT.DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA - FB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.305.0210.2-069 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de

Consumo Dotação: 10.301.0210.2-063 - MANUT. DO ATENDIM. BÁSICO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75, representada pelo S.r. THIEGO BENVINDO DE ARAÚJO, portador do RG nº 3237386 SSP - PI e CPF nº ***.658.693 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6cc87492cd9e7974fde8e30e96c43cfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 066/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 066/2025, com vencimento em 21/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor estimado mensal da contratação é de R\$ 396.512,76 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo o valor estimado total da contratação de R\$ 4.758.153,12 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.459.145/0001-70, representada pelo S.r. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO, portador da Carteira de Identidade nº 12275 (CREMEC/CE) e CPF nº ***.913.591 - **. Diretor Presidente.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f8553c94e08b99ce8d71546f2e6da351

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme